



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

RECURSOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ESPAC

Emenda - 00001

MP 743/2016

Mensagem nº 440/2016, na origem.

PÁGINA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 743/2016 - CN

1 DE 1

TEXTO

Incluir

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - 06.182.2084.140N.XXXX -

AÇÃO: Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas na Barragem de Jucazinho, município de Surubim, Pernambuco.

GND 4 MA 90 FONTE 300

Cancelar

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2040.22BO.6503

AÇÃO: Ações de Defesa Civil - Nacional

GND 4 MA 90 FONTE 300

JUSTIFICAÇÃO

Segundo Nota Técnica do DNOCS a barragem tem apresentado diversas anomalias que podem vir a comprometer sua estabilidade e, conseqüentemente sua segurança

As obras de Adequação à Segurança da Barragem consistem, basicamente em: Construção de uma bacia de dissipação em Salto de Esqui no pé da barragem Principal; estabilização do Talude existente junto ao muro lateral esquerdo; construção de estruturas em concreto armado com contrafortes para assegurar estabilidade, dos canais de queda dos extravasores laterais; construção de muros de concordância(direito e esquerdo) para ligação do canal de entrada e do canal de queda de cada lado; construção de dissipação em Salto de Esqui nos canais de quedas laterais.

As Obras de Recuperação da Barragem Existente consistem basicamente em:tratamento da fundação rochosa com injeção de cimento; tratamento das trincas com resinas de poliuretano; recuperação de danos estruturais nas paredes e tetos da galeria; recuperação de concreto de face dos degraus do paramento de jusante; complementação de instrumentação; recuperações hidroeletrônicas diversas e melhoramento do acesso à barragem.

Serão necessários Recursos Financeiros no valor de:

☐	Obras de Recuperação e de Adequação:	R\$ 47.059.143,68
☐	Supervisão e Controle Tecnológico:	R\$ 2.355.788,13
☐	TOTAL	R\$ 49.414.931,81

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

JOÃO FERNANDO COUTINHO

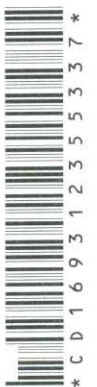
PE

PSB

DATA

02/08/2016

ASSINATURA

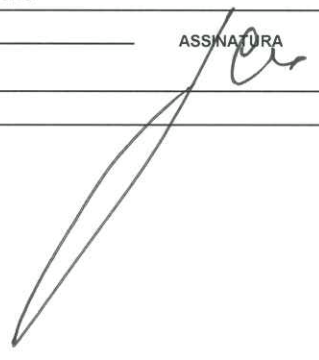


JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende destinar R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) dos R\$ 789.947.044,00 (setecentos e oitenta e nove milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quarenta e quatro reais) previstos para a obra de construção da Barragem do Rio Colônia, situada no Município de Itapé, Estado da Bahia.

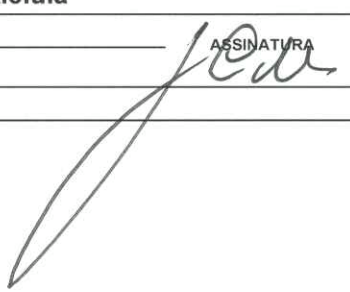
A construção da barragem, iniciada em 2013, encontrava-se paralisada há cerca de dois anos, tendo sido retomada no corrente ano. Trata-se de obra de suma importância para a população do Município de Itabuna, o qual enfrenta problema crônico de abastecimento de água e está em estado de emergência devido à estiagem. Sendo assim, é urgente a sua conclusão, para que se evite o colapso total do sistema, devendo-se pontuar que a maior parte do investimento para a barragem cabe ao Governo Federal.

Ante o exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para a incorporação da emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. José Carlos Aleluia	BA	DEM
DATA	ASSINATURA		
05/08/2016			

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende destinar R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) dos R\$ 789.947.044,00 (setecentos e oitenta e nove milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quarenta e quatro reais) previstos para o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), destinados ao financiamento dos setores produtivos do Município de Itabuna/BA, mais especificamente à renovação, recuperação de pastagens. Como é sabido, Itabuna se encontra em estado de emergência devido à grave estiagem, sendo urgente o envio de recursos para recuperação da atividade agropecuária, da qual dependem inúmeras famílias. Assim, espero contar com o apoio dos nobres pares para a incorporação da emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF
	Dep. José Carlos Aleluia	BA DEM
DATA	ASSINATURA	
05/08/2016		



Emenda - 00004

MP 743/2016

Mensagem nº 440/2016, na origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 743/2016 - CN

1 DE 2

TEXTO

ÓRGÃO: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 – Ministério da Integração Nacional – Administração Direta

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2040		Gestão de Riscos e de Desastres							769.947.044
		ATIVIDADES							
06 182	2040 22BO	Ações de Defesa Civil							769.947.044
06 182	2040 22BO 6503	Ações de Defesa Civil – Nacional (Crédito Extraordinário)							769.947.044
			F	3	2	90	0	300	459.935.492
			F	4	2	90	0	300	310.011.552
TOTAL – FISCAL									769.947.044
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									769.947.044

ÓRGÃO: 74000 – Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74915 – Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do

Nordeste/FNE – Min Integração Nacional

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESSF	GN	RP	MOD	IU	FT	VALOR
0902		Operações Especiais: Financiamentos com Retorno							20.000.000
28 846	0902 0030	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
		Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste							20.000.000
		Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste – No Município de Itapetinga/BA							20.000.000
28 846	0902 0030 6504		F	5	0	90	0	101	20.000.000
TOTAL – FISCAL									20.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.000.000

A presente emenda pretende destinar R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) dos R\$ 789.947.044,00 (setecentos e oitenta e nove milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quarenta e quatro reais) previstos para o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), destinados ao financiamento dos setores produtivos do Município de Itapetinga/BA, mais especificamente à renovação, recuperação de pastagens.

Conforme noticiado pela imprensa nacional, Itapetinga se encontra em estado de emergência devido à grave estiagem, que já dizimou grande parte do seu rebanho bovino, comprometendo assim atividade econômica essencial para a população. Os pastos estão seriamente comprometidos, sendo imprescindíveis investimentos para a sua recuperação e retomada da atividade agropecuária, o que demanda a atuação governamental.

Assim, espero contar com o apoio dos nobres pares para a incorporação da emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. José Carlos Aleluia	BA	DEM
DATA	ASSINATURA		
05/08/2016	